SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

# 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

**Em 11 de setembro de 2013**
**(quarta-feira)**
**às 09h**

# RESULTADO

43ª Reunião, Extraordinária

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

| | |
|---|---|
| | Deliberativa |
| **Local** | Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9. |

# PAUTA

## ITEM 1

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 728, de 2011

**- Não Terminativo -**

*Define crimes e infrações administrativas com vistas a incrementar a segurança da Copa das Confederações FIFA de 2013 e da Copa do Mundo de Futebol de 2014, além de prever o incidente de celeridade processual e medidas cautelares específicas, bem como disciplinar o direito de greve no período que antecede e durante a realização dos eventos, entre outras providências.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria**: Senadora Ana Rita

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011, e das Emendas nºs 1 a 5-CE.

**Resultado:** Rejeitado o Relatório do Senador João Alberto Souza, a Presidência designa a Senadora Ana Rita Relatora do Vencido, autora do Voto em Separado concluindo pelo Arquivamento da matéria.

A Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer pelo Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2011.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para prosseguimento da tramitação.

**Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
Relatório
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
Voto em separado
Parecer aprovado na comissão
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**
Relatório
Parecer aprovado na comissão
Decisão da Comissão
**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
Relatório
Relatório
Parecer aprovado na comissão

## ITEM 2

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, de 2012

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica.*

**Autoria:** Senador Paulo Davim

**Relatoria**: Senador José Pimentel (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.

**Resultado:** A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Angela Portela, em substituição ao Senador José Pimentel.
Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.
Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012.
A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

**Textos disponíveis:**
Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
Relatório
Requerimento
Relatório
Parecer aprovado na comissão

## ITEM 3

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, de 2013

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a logística reversa de veículos automotores.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria**: Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2013.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**
Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**
Relatório
Parecer aprovado na comissão
**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**
Relatório

## ITEM 4

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2013

**- Terminativo -**

*Torna obrigatória a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar, aos portadores de doenças crônicas e, ainda, aos atendidos em regime domiciliar na modalidade home care.*

**Autoria:** Deputado Neilton Mulim

**Relatoria**: Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013 e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

**Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**
Texto inicial
Avulso da matéria
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório

## ITEM 5

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2010

**- Terminativo -**

*Autoriza as farmácias e drogarias a vender medicamentos a preço de custo a aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social e a lançar a diferença entre esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria**: Senador Humberto Costa

**Relatório:** Leitura do Parecer Vencedor pelo Senador Humberto Costa.

(Pendente de Relatório)

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Avulso de requerimento (RQS 1215/2011)
**Comissão de Assuntos Econômicos**
Relatório
Parecer aprovado na comissão
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
Relatório
Relatório
Relatório
**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**
Relatório
Relatório
Parecer aprovado na comissão

## ITEM 6

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2012

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para fixar limite mínimo de fornecimento de medicamentos de uso contínuo pelas empresas produtoras e obrigá-las a advertir os consumidores sobre eventual encerramento da produção.*

**Autoria:** Senador Jorge Viana

**Relatoria**: Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2012 e das 2 (duas) Emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovados o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2012, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

**Textos disponíveis:**

Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
Parecer aprovado na comissão

## ITEM 7

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, de 2013

**- Terminativo -**

*Acrescenta o § 13 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para estabelecer que cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatoria**: Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2013.

**Resultado:** Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista.
Aprovado Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2013.

**Textos disponíveis:**
Avulso da matéria
Texto inicial
Legislação citada
**Comissão de Assuntos Sociais**
Relatório
Parecer aprovado na comissão

# EXTRAPAUTA

## ITEM 8

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 54, de 2013

*Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão com a finalidade de discutir as denúncias feitas pelo Jornal O Globo na data do dia 18 de agosto do corrente ano, sobre suplemento alimentar. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidadas para participarem da presente audiência pública: - Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Presidente da ANVISA - Sr. Cristiano Aquino, Diretor do Procon-RS - Representante do Ministério Público Federal - Sr. Felix Bonfim, Diretor Presidente da empresa Atacado do Suplemento - Dr. Maurício Milani, especialista Medicina de Esporte.*

**Autoria:** Senador Cícero Lucena

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**
Requerimento

## ITEM 9

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 55, de 2013

*Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública, proposta pelo Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 20 de 2013, destinada a instruir do Projeto de Lei do Senado nº 47 de 2013.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**
Requerimento